



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, e considerando:

– a importância do antigomobilismo como instrumento de preservação da memória automobilística, da história e da cultura dos veículos antigos;

– que a Lei nº 19.324, de 2025, instituiu a Rota do Antigomobilismo Catarinense, reconhecendo a relevância dos eventos do segmento para o fortalecimento do turismo, da cultura e da economia dos municípios catarinenses;

– que a 5ª Exposição de Veículos Antigos de Orleans será realizada no dia 16 de agosto de 2026, na Praça Celso Ramos, reunindo carros, motocicletas, caminhões e bicicletas clássicas, além de atrações musicais e mercado de pulgas;

– que o evento promove a preservação do patrimônio automobilístico, incentiva o intercâmbio entre colecionadores e contribui para o fortalecimento do turismo, do comércio e da cultura no Município de Orleans;

– o relevante trabalho desenvolvido pelo grupo Amigos dos Veículos Antigos de Orleans na valorização da cultura antigomobilista e na promoção de eventos que integram o calendário catarinense de veículos antigos;

requer seja encaminhada ao grupo Amigos dos Veículos Antigos de Orleans, na pessoa de seu Presidente, Senhor Rodrigo Cataneo, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Estadual Carlos Humberto, parabeniza o grupo Amigos dos Veículos Antigos de Orleans, seu Presidente Rodrigo Cataneo, o organizador Roberto Veronez Coan, demais integrantes e colaboradores pela promoção da 5ª Exposição de Veículos Antigos de Orleans, programada para o dia 16 de agosto de 2026, reconhecendo a importância do evento para a preservação da memória automobilística, a valorização do antigomobilismo e o fortalecimento do turismo, da cultura e da economia catarinense. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 07/07/2026, às 09:14.
